

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017
(Do Sr. VITOR VALIM)

Solicita o envio de requerimento de informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades, sobre as políticas públicas voltadas para os pedestres idosos, gestantes e com deficiência.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro das Cidades o seguinte pedido de informações:

O alto índice de ocorrências de acidentes de trânsito no Brasil coloca o País entre os mais violentos do mundo nesse quesito. Das vítimas do trânsito, grande parte são pedestres. Justamente por serem mais vulneráveis que condutores e passageiros de veículos, os pedestres requerem maior cuidado e atenção por parte dos demais usuários das vias. Não por acaso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece que “*os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres*”.

Desse grupo de pessoas, mais atenção ainda deve ser dada aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O legislador brasileiro vem fazendo a sua parte. Algumas leis brasileiras já preveem cuidados com esses indivíduos, no que se refere à mobilidade urbana e ao trânsito. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 2003), a Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 2012) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 2016) trazem dispositivos que visam garantir a acessibilidade e a segurança de idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No entanto, não se percebem nas cidades brasileiras ações e medidas voltadas para essa parcela da população. São pessoas com capacidades físicas e motoras diferenciadas: são mais lentas, com menor força e agilidade, visão e audição debilitadas, entre outras limitações. Portanto, as

calçadas e equipamentos públicos deveriam ser adaptados a fim de permitirem o acesso dessas pessoas ao direito constitucional de ir e vir.

Ante esse triste cenário, cumpre a este Congresso Nacional, em observância à sua missão constitucional de exercer o controle externo e a fim de garantir os direitos fundamentais dos indivíduos, solicitar a V. Exa. as seguintes informações:

- a) Na estrutura organizacional do Ministério, existe algum órgão ou unidade responsável por políticas urbanas voltadas especificamente a idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? Que órgão ou unidade seria esse(a) e quais suas ações mais relevantes?
- b) No âmbito do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), existe algum setor órgão ou unidade responsável por políticas urbanas voltadas especificamente a idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? Que órgão ou unidade seria esse(a) e quais suas ações mais relevantes?
- c) Entre as Câmaras Temáticas vinculadas ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), qual(is) trata(m) de questões relacionadas a idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? Existe algum ponto específico em discussão atualmente por alguma dessas Câmaras?
- d) Quais são os programas e projetos sob responsabilidade desse Ministério voltados para idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito da segurança no trânsito e, sobretudo, no que se refere à travessia de pedestres?
- e) Qual tem sido a assistência técnica e financeira prestada aos Municípios em relação à implantação de ações e medidas voltadas para idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito da segurança no trânsito e, sobretudo, no que se refere à acessibilidade das travessias de pedestres para esses usuários?

- f) Qual foi o montante de recursos destinados em 2016 a ações voltadas para idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito da segurança no trânsito e, sobretudo, no que se refere à acessibilidade das travessias de pedestres para esses usuários?
- g) Qual é a previsão orçamentária para essas ações em 2017?
- h) Na avaliação do Ministério, o que efetivamente pode ser feito para promover e melhorar a segurança de idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no trânsito das cidades brasileiras?

Certos de contar com a costumeira atenção de V. Exa. e desse Ministério, desde já agradecemos as informações prestadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado VITOR VALIM